



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

BANCOS E FINANCEIRAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 30/06/2021 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br

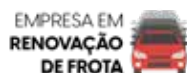


ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 01/07 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº074/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **30/06/2021 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens dos Bancos e Financeiras estarão em exposição no dia **30/06/2021** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos e Financeiras** ficarão em exposição, **SO-MENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 – O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **30/06/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 – Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 – Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 – É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 – No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 – Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 – **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 – O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 – Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 90

IPVA e taxas DETRAN 2019, 2020 e 2021 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a taxa de logística da BANCO VOTORANTIM o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pesados. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 99 AO 103

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Os veículos do Banco Votorantim terão seus IPVA's pagos pelo Banco.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 90



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2019/2020, AZUL, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R013964

002) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2012/2013, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T120247

003) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CELTA 1.0L LS, 2012/2013, PRATA, O*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G147513
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

004) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA , 2014/2015, PRATA, P*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8163703
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2017, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P750832

006) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2014/2015, PRETA, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2225788
OBS: VEÍCULO COM O VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 AIRCROSS EXCM 1.6, 2011/2012, VERMELHA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B555364

008) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA BIZ 125, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R433825

009) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T084652

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 206 1.4 PRESEN FX, 2006/2007, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G035878

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, PRATA, M*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P024261

OBS: CHASSI OXIDADO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO POSSUI CADASTRO NA BASE BIN. PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2015/2015, AZUL, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B202128

013) BANCO VOTORANTIM - FIAT STRADA TREK FLEX, 2008/2009, PRATA, M*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7102522

OBS: VIDRO DIANTEIRO LADO DIREITO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) RETIRADO

015) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ELX, 2002/2002, CINZA, M*****9/SP, GASOLINA, CHASSI: 2176437

OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NUMERAÇÃO DO MOTOR COM CADASTRO PARCIAL NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO DIANTEIRO LADO DIREITO E PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

016) BANCO VOTORANTIM - RENAULT CLIO CAM 10H3P, 2009/2010, BEGE, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L406625

017) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CRUZE LTZ NB 1.8, 2013/2013, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B328119

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2012/2013, BRANCA, O*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R167872

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - FIAT STRADA HD WK CC E1.4, 2018/2018, BRANCA, Q*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y266399

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS FLEX 1.8, 2007/2008, CINZA, D*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104354

OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR , 2010/2011, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B002818

OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO CONSTA CADASTRADO PARA OUTRO VEÍCULO, COM BAIXA NORMAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLT 1.6FLEX, 2005/2006, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8731876

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA AUSENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2010/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T006917

OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 FLEX, 2013/2014, BRANCA, F*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8022581

OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO DANIFICADA. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXPR 1.0, 2018/2019, VERMELHA,
Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J304104

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ESSENCE 1.6, 2014/2015, BRANCA, P*****3,
GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2270713

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO SEM GRAVAÇÃO DE CHASSI. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. VIDRO TRASEIRO LADO DIREITO E PARA-BRISA NAO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA E SEM CADASTRO NA BASE BIN. TODAS AS REGULAZIÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OB: CHASSI REMARCA DO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDRO TRASEIRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CRUZE LT NB, 2013/2013, BRANCA, L*****3. GASOLINA/ALCOOL. CHASSI: B337579

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMTANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) RETIRADO

OBs: VIDRO TRASEIRO E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. PARA BRISA NÃO PERTENCE AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) RETIRADO

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. POSSUI BURACOS NO ASSOALHO PROXIMO A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CHASSI. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2008/2008, PRATA, L*****4,
GASOLINA/ALCOOL. CHASSI: 4157267

053) RETIRADO

054) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI SONATA GLS, 2010/2011, PRETA, K*****2,
GASOLINA. CHASSI: A253166

055) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2005/2005, PRATA, L*****8,
GASOLINA/ALCOOL. CHASSI: 4086648

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS. SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBs: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULAZIÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

060) RETIRADO

061) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WK ADVEN , 2014/2015, PRATA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5068374
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2017/2018, BRANCA, Q*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J990045
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

063) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 PICASSO BVA, 2012/2012, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B579112
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN BORA, 2008/2009, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: M602805
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2016/2016, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3308381
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) RETIRADO

067) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ESSENCE 1.6, 2012/2012, AMARELA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2205788
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA HATCH 4P GT, 2008/2008, PRETA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B291713
OBS: ETIQUETA DO PISO DANIFICADA. PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) RETIRADO

070) BANCO VOTORANTIM - FIAT LINEA HLX 1.9 DUAL, 2009/2010, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1517617
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, BRANCA, M*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P003531
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS20EXM, 2007/2008, PRATA, J*****8, GASOLINA, CHASSI: G518156
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA DANIFICADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MERIVA MAXX, 2010/2011, BRANCA, H*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C130183
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO NAO ORIGINAIS. CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) BANCO VOTORANTIM - FIAT PUNTO ELX 1.4, 2007/2008, CINZA, M*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1006209
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

075) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2013/2013, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0444030
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. PREFIXO DA GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA BASE BIN E SEM CADASTRO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WK ADVEN , 2016/2016, BRANCA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5088541

077) BANCO VOTORANTIM - FIAT LINEA ESSENCE DUAL, 2012/2013, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1556796
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 PICASSO GLX 1.5, 2012/2013, CINZA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B516069

079) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, PRETA, P*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8261179
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA FIRE, 2003/2004, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 3081559
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO E PARA BRISA NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2013/2013, BRANCA, O*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B256503
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NAO POSSUI CADASTRO NA BASE BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

082) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1016V, 2009/2009, BRANCA, M*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J260416
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO WAY 1.0, 2011/2012, PRATA, O*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0181646
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 90M ORIGINE, 2013/2014, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B511024
OBS: VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLS1.6 FLEX, 2009/2009, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8525487
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXPR 1.0, 2018/2019, PRATA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J309930

087) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2017, PRETA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P772103
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

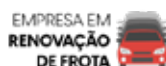
088) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ONIX 1.0MT JOY, 2018/2018, PRATA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B273259
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) BANCO VOTORANTIM - RENAULT DUSTER 16 E 4X2, 2012/2013, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J26304
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) RETIRADO

Autorizado por:

Lotes 91 AO 98



091) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P*****6/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8482697

OBS: NUMERO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEICULO DOCUMENTADO NO ESPIRITO SANTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA , 2014/2015, PRATA, P*****0/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8148408

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPIRITO SANTO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

093) RENOVAÇÃO DE FROTA - FIAT DUCATO MULTI, 2008/2009, BRANCA, K*****6/ES, DIESEL, CHASSI: 2037795
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. BURACO PROXIMO A CHAPA GRAVAÇÃO DO CHASSI. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P*****4/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8473535
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P*****1/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8470521
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) RETIRADO

097) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P*****0/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8482695
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) RENOVAÇÃO DE FROTA - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P*****8/ES, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8483157
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO NO ESPÍRITO SANTO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Os veículos do Santander terão seus IPVA's pagos pelo Banco.

Autorizado por:

Lotes 99 AO 103



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2012/2013, PRETA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3004652
OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2010/2011, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B013039

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XLI16VVT, 2006/2007, PRATA, K*****1/SP, GASOLINA, CHASSI: 8554027
OBS: VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA SD EXPRESSION, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B197377
OBS: VEÍCULO COM CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO SEM QUEIXA DE ROUBO E FURTO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACT 1.0, 2017/2017, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3326482

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

AUDITÓRIO															
X	33	72	77	74	63	X	47	81	13	11	35	X	16	91	52
X	82	27	62	41	7	64	21	89	55	9	76	X	45	95	24
15	85	38	20	44	23	57	2	73	51	32	25	80	67	92	58
42	31	X	56	X	18	39	65	61	X	60	101	4	22	98	68
71	70	28	75	79	49	87	6	3	30	43	10	102	36	97	50
83	17	78	5	88	34	84	59	86	29	12	103	26	100	94	40
												1	8		

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

01/07/2021
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

05/07/2021
2ª FEIRA - 14H E 16H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

07/07/2021
4ª FEIRA - 14H

BANCOS E
FINANCEIRAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br